



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2020 - SRP 04/2020

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, 70040-020, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 00.889.834/0001-08, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED]

[REDACTED] nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº 26 de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020, publicada no DOU de 14/02/2020, processo administrativo n.º 23038.003793/2019-13, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de subscrições *Red Hat OpenShift Container Platform*, incluindo horas de operação assistida para consultoria e melhorias dos serviços para atender às demandas do ambiente de PaaS (*Platform as a Service*) para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, especificados no Termo de Referência do edital de Pregão nº 04/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CONTRATADA: ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 21.547.011/0001-66. **ENDEREÇO:** SCN QUADRA 1 BLOCO F SALA 1201/1220 - EDIFÍCIO AMERICA OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF CEP 70.610- 410. **REPRESENTANTE LEGAL:** SR. [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Subscrições Red Hat OpenShift Container Platform, Premium (16 Cores or 32 vCPUs), incluindo suporte e atualização de versões. Part	01 subscrição a cada 16 (dezesseis) cores	20	R\$ 375.620,00	R\$ 7.512.400,00

	number: MW00329.				
2	Contratação, sob demanda, de 400 (quatrocentas) horas de serviços de consultoria do Fabricante Red Hat na solução Openshift Container Platform. Part number: MW-GPS.	horas (sob demanda)	2.800	R\$ 449,00	R\$ 1.257.200,00
3	Contratação, sob demanda, de 1.600 (mil e seiscentas) horas de consultoria especializada em Red Hat Openshift Container Platform.	horas (sob demanda)	2.600	R\$ 320,50	R\$ 833.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.602.900,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES			
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade
1	Subscrições Red Hat OpenShift Container Platform, Premium (16 Cores or 32 vCPUs), incluindo suporte e atualização de versões. Part number: MW00329	01 subscrição a cada 16 (dezesesseis) cores	06
2	Contratação, sob demanda, de horas de serviços de consultoria do Fabricante Red Hat na solução Openshift Container Platform. Part number: MW-GPS.	horas (sob demanda)	400
3	Contratação, sob demanda, de horas de consultoria especializada em Red Hat Openshift Container Platform.	horas (sob demanda)	1.600

Órgão Participante: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - UASG 80002			
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade
1	Subscrições Red Hat OpenShift Container Platform, Premium (16 Cores or 32 vCPUs), incluindo suporte e atualização de versões. Part number: MW00329	01 subscrição a cada 16 (dezesesseis) cores	12
2	Contratação, sob demanda, de horas de serviços de consultoria do Fabricante Red Hat na solução Openshift Container Platform. Part number: MW-GPS.	horas (sob demanda)	2.000

Órgão Participante: Coordenação Geral de Desenvolv. Institucional - UASG 170007			
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade

1	Subscrições Red Hat OpenShift Container Platform, Premium (16 Cores or 32 vCPUs), incluindo suporte e atualização de versões. Part number: MW00329	01 subscrição a cada 16 (dezesesseis) cores	2
2	Contratação, sob demanda, de horas de serviços de consultoria do Fabricante Red Hat na solução Openshift Container Platform. Part number: MW-GPS.	horas (sob demanda)	400
3	Contratação, sob demanda, de horas de consultoria especializada em Red Hat OpenShift Container Platform.	horas (sob demanda)	1.000

4. **DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Brasília/DF.

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes

Presidente

Alltech Soluções em Tecnologia Ltda

Diretor



Documento assinado eletronicamente por _____ Usuário Externo, em 17/03/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Presidente**, em 18/03/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161596** e o código CRC **164ED246**.
